

PORTARIA IPREMB Nº 522, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, ANTONIO AUGUSTO DE
FIGUEIREDO**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 292, de 30 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Antônio Augusto de Figueiredo, inscrito no CPF sob nº 221.813.006-82, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula nº 0280021-7, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C4 23, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 04 de agosto de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

[Assinatura]
Cristina Aparecida Santos
Diretora de Administração
IPREMB